



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO AD 169/2025
TERMO ADITIVO Nº 03/2025
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Públco, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PAULO MAROSO**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA BAGESTON LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 104791880001-56, com endereço a Rua Imigrantes, 348, bairro Pioneiro, na cidade de Nova Bassano/RS, CEP 95340-000, neste ato representado pelo Sr. Jaimir Bageston, portador do CPF nº 967.994.040-34, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 66, firmado em 16 de julho de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO NA RUA FORTUNATO ZAMPIERON, NA VILA BASSANENSE – PLANO DE AÇÃO 09032023-037888/2023 –EMENDA PARLAMENTAR 202340400003 / PLANO DE AÇÃO 09032024-073377/2024 – EMENDA PARLAMENTAR 202440400004 (ITEM 02), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra, que fazem parte deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva acréscimo de 302m² no Item **5.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALEPÍDEOS, REJUNTAMENTO COM PO DE PEDRA** representando R\$ 19.901,80 (Dezenove mil novecentos e um Reais e oitenta centavos) de material e R\$ 6.952,04 (Seis mil novecentos e cinquenta e dois Reais e quatro centavos) de mão de obra, **totalizando R\$ 26.853,84 (Vinte seis mil oitocentos e cinquenta e três Reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme justificativa em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A fundamentação legal para este Aditivo está de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 23 de outubro de 2025

Contratante
Testemunhas:

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Contratado
Leda Maria Ravanello
RG 28476271034